LEI Nº 9.338, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina “Samuel Barros Rabelo” a Rua “Seis”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Samuel Barros Rabelo” a Rua “Seis”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 9J4-8JG-D1O-4E3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Samuel José de Barros Rabelo, nasceu no dia 03 de setembro de 1996, filho de Maria de Barros Rabelo e José Heliodoro Rabelo, o quinto filho da família, tendo como irmãos Elzimar, Maria Rúbia, Geovani e Heliomar.

Trabalhou desde criança para conseguir crescer na vida e ajudar no sustento de sua família, engraxando sapatos, vendendo picolés e jornais na antiga rodoviária.

Era formado em torneiro mecânico, segurança do trabalho, e sempre foi focado nos estudos, conseguindo seu tão sonhado e suado diploma de Engenheiro Civil.

Trabalhou em várias empresas como Vale, Petrobras, P&G, Gerdal, Kaiser, Ciafal e outras.

Casado com Vera Sanches Dâmaso Barros por quase 34 anos, e pai de Gabriel Sanches de Barros, seu único filho.

Foi uma brilhante pessoa, muito caridoso, tanto com a família quanto com seus amigos, sendo uma pessoa de conduta ilibada, cumprindo positivamente sua meta aqui na terra.

Samuel José de Barros Rabelo faleceu no dia 15 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente - 9J4-8JG-D1O-4E3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/02/2024 às 15:52:52

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 16/02/2024 às 08:03:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 16/02/2024 às 09:59:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9J4 8JG D1O 4E3